

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **14 de novembro de 2016** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:

4 - PRESIDÊNCIA

4.1- SIADAP - CONSTITUIÇÃO DE SECÇÃO AUTÓNOMA DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- 1- Criar uma secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente vinculado a esta Autarquia que exerce funções nas escolas do Concelho, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho; -----
- 2- A Secção é presidida pela Presidente da Câmara Municipal, que poderá delegar num Vereador, integrando o dirigente responsável pelos recursos humanos e o Diretor do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere ou seu representante; -----
- 3- Que a secção autónoma deverá reunir imediatamente antes das reuniões do CCA, e sempre que tal se mostre necessário. -----

4.2- CANTAR DOS REIS 2017;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- 1- Dinamizar a população no sentido de manter viva esta tradição, através da realização de um concurso de "cantares dos reis"; -----
- 2- Aprovar as normas do concurso "cantares dos reis 2017" e a ficha de inscrição; -----
- 3- A oferta de uma bebida e iguarias características da época (bolo rei e belozes) aos participantes no concurso; -----
- 4- Aprovar a despesa com os prémios, no valor previsto de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros), que deverá onerar classificação orçamental 0102 06020305 e GOP 02 004 2013/5050, com o número sequencial de cabimento 12893, aprovar a despesa com a oferta do lanche, no valor previsto de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), que deverá onerar classificação orçamental 0102 06020305 e GOP 02 004 2016/5017, com o número sequencial de cabimento 12894, aprovando a plurianualidade destas despesas, nos termos do disposto nos números 2 e 3 do art.º 15.º das normas de execução do orçamento do Município de Alvaiázere para 2016, aprovados pela Assembleia Municipal na sua sessão realizada a 27 de novembro de 2015. -----

4.3- PLANO ATIVIDADES - 2017;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo: -----

- 1- Aprovar o Plano de Atividades Municipais para o ano 2017, autorizando a sua divulgação nos meios de comunicação habituais; -----
- 2- Autorizar a realização de trabalho extraordinário, necessário para a implementação do Plano de Atividades, nos termos do disposto no art.º 120.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o art.º 226.º e seguintes do código do trabalho e ACEP da Câmara Municipal; -----

